



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.352/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para, a classe “E” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Pós-Graduação. A partir de 01 de janeiro de 2020 ao servidor LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, matrícula 4101. Lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal